Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

DECRETO N.º 4.673, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora GLADYS TAGLIARI FREY.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora GLADYS TAGLIARI FREY, ocorrido nesta data, em Erechim/RS, e considerando que Gladys teve uma vida pautada pelas causas sociais; foi membro atuante do Lions Clube Erechim Centro; e voluntária no Centro Ocupacional CL Albano Amandio Frey;

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 17, 18 e 19 de Outubro de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora GLADYS TAGLIARI FREY.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de Outubro de 2018.

Erechim/RS, 17 de outubro de 2018.

Marcos Antônio Lando
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração